

1 - A PROVA

1.1. HALF MARATHON Comendador HERMES ELIAS DE MOURA , será realizada no dia 20 de setembro de 2026, com largada e chegada na Av. Dom Aguirre sn , parque das águas Sorocaba -SP.

1.2. Realização: Santi Pegoretti SportsRun (SPSRUN)

1.3. Organização: Santi Pegoretti Sports Run (SPSRUN)

1.4 Largada 6h corrida 21.097m –7,9km , corrida/caminhada 4km

1.5. Orientamos chegar uma hora antes da largada.

1.6. Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos, que será doados ao fundo social de solidariedade de Sorocaba.

1.7. O kit será composto com chip, número de peito, camiseta, sacola alusiva, medalhas, seguro atleta, água, frutas.

1.8 Camisetas:

- . BABY LOOK tamanho único (pequeno)
- UNISSEX
- P - M - G - GG - XGG

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos site

www.spsrun.com.br, www.minhasinscricoes.com.br serão limitadas.

2.2 Taxa de inscrição (valores):

Publico geral , corrida 21km R\$ 135,00 (cento trinta cinco reais)

Associados SPSRUN , corrida 21km R\$ 100,00 (cem reais)

KIT – PROMO, corrida 21km R\$ 70,00 (setenta reais), sem camiseta

Corrida 7,9KM , Corrida 4km

Publico geral , corridas 7,9km 4km R\$ 95,00 (noventa cinco reais)

Associados SPSRUN, corridas 7,9km 4km R\$ 80,00 (oitenta reais)

KIT PROMO , corridas 7,9km 4km R\$ 70,00 (setenta reais), sem camiseta

60 anos acima desconto 50%, mais taxa de serviços.

2.3. RETIRADA DE KITS , Dia 19 de setembro de 2026 , de 10h até 17h ,na Santi Pegoretti Sports Run (SPSRUN) , av. São Paulo 59 ,centro Sorocaba-SP.

2.4 No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição devidamente pago, documento pessoal e solicitamos doação de alimentos que serão doados ao fundo social de solidariedade de Sorocaba.

Retirada de kit por terceiro , obrigatório apresentar procuração com xerox do RG , e assinada por atleta inscrito e pelo responsável pela retirada.

2.5 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, troca de modalidade “KMS ou ATLETA” até 28/agosto/2026 será feito sem custo , após 29/agosto/2026 , será cobrado taxa de serviço R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) atleta que competir com CHIP de outro atleta , será desclassificado pela organização da prova.

SOLICITAR email contato@spsrun.com.br . Atleta que competir com CHIP de outro atleta será desclassificado pela organização da prova.

2.6 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.8 Retirada de KIT, por terceiros, o (a) atleta deverá preencher e assinar uma procuração, com xerox de documento de identificação com foto e comprovante de

pagamento de inscrição original.

3.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 3.2 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- 3.4 O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.
- 3.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.
- 3.7 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 3.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.
- 3.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- 4.0 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.
- 4.1 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 4.2 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 4.3 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.
- 4.4 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 4.5 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua

parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

4.6 Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

4.7 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.8 Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta.

5.0 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

5.1 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

5.2 REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

5.3 A idade mínima para participação HALF MARATHON 21.097m – corrida será 18 anos, 7,9km -4km é de 14 anos completos até 31/12/2026.

5.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade;

5.5 Corrida terá duração máxima de 3h30min.

5.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

5.7 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

5.8 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

5.9 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

6.0 A premiação do atleta no evento é individual .

6.1 Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

PREMIAÇÕES:

HALF MARATHON (GERAL)

21097 metros

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: R\$ 500,00 + troféu

2º Lugar: R\$ 400,00 + troféu

3º Lugar R\$ 300,00 + troféu:

4º Lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º Lugar: R\$ 100,00 + troféu

OBS, PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES SERÃO FEITO VIA PIX NA TERÇA FEIRA DIA 22/SETEMBRO/2026, OBRIGATORIAMENTE NA CONTA DO GANHADOR(A).

-Categorias por Idade:

Distância de 21km

18-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44,45-49,50-54,55-59,60-64,65-69 , 70 anos

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

“Corrida 7,9km (GERAL)

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Troféu

5º Lugar: Troféu

-Categorias por Idade:

Distância de 7,9km

14-29, 30-39, 40-49, 50-59,60-69, 70 anos

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

“Corrida 4km (GERAL)

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar:

2º Lugar:

3º Lugar:

4º Lugar:

5º Lugar:

Equipes , com maior número de inscritos.

1ª Lugar troféu

2º Lugar troféu

3ª Lugar troféu

4ª Lugar troféu

5ª Lugar troféu

6.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.6- Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de Prova - Marcondes do Amorim

E-mail: spruneventos@gmail.com

6.7 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de
mandato, Eu, _____, portador da Cédula de

Identidade _____ e inscrito CPF/MF sob o nº _____,

com endereço à rua/av. _____,

bairro _____ na cidade _____,

devidamente inscrito(a) na HALF MARATHON Comendador HERMES ELIAS DE
MOURA, nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) _____ portador da

Cédula de Identidade (RG) _____ e inscrito no

CPF _____ com endereço à rua /

av. _____, a quem confere poderes para retirada

do Kit de participação da HALF MARATHON Comendador HERMES ELIAS DE
MOURA, dando tudo por bom,

firme e valioso.

Assinatura do atleta inscrito. -----

Assinatura do responsável -----

Sorocaba, 15 de novembro de 2025.